Processo n.: @REP 19/00138180
Assunto: Representação - Comunicação à Ouvidoria n. 36/2018 - acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 009/2018, para serviços de pavimentação em lajotas sextavadas e colocação de meio-fio
Responsáveis: Elói Mariano Rocha, Adalto Gomes e Arlene Maria Duarte
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas
Unidade Técnica: DLC
Decisão n.: 18/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar procedente a presente representação, nos termos do art.27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC – 21/2015, e do art. 36, § 2º, 'a', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

2. Recomendar aos responsáveis, Sr. Elói Mariano Rocha, Prefeito Municipal de Tijucas, ao Sr. Adalto Gomes, Secretário Municipal de Obras, CPF n. 542.027.289-04, e Sra. Arlene Maria Duarte, Pregoeira, CPF n. 058.274.809-75, a adoção da seguinte providência:

2.1. Que nos futuros certames observem com devido rigor o disposto no art. 40, VIII, c/c art. 41 da Lei n. 8.666/93, sob pena de incorrerem em reincidência no que concerne à ausência de resposta a pedido de esclarecimento, e, consequentemente, a sujeitarem-se a eventual aplicação de sanção pecuniária, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei Orgânica da Corte.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao representante, aos responsáveis acima nominados e ao órgão de controle interno da Prefeitura Municipal de Tijucas.

Ata n.: 3/2020
Data da sessão n.: 29/01/2020 - Ordinária
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)
Representante do Ministério Público de Contas: Aderson Flores

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC